



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A **(CMT n.º 15/2016)**

LUIS JOSÉ BASSOLI, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A T R I B U I R Função Gratificada - FG8, conforme dispõe o inciso II do artigo 7.º da Lei 4.098, de 27 de janeiro de 2014, à servidora efetiva Zuleica Aparecida Francisco da Silva Colombo, RG nº. 26.266.361-2, em virtude da sua convocação para compor a Comissão de Licitação fixada pela Portaria nº 05/2016.

II - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.


Luís José Bassoli
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fabio Luís de Camargo
Diretor Legislativo